

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ S. P.

## PORTARIA Nº 156 DE 03 DE MAIO DE 2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 74 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade ao senhor servidor **LEANDRO SILVA PIRES** a partir de **01 de maio de 2019**.

**Art. 2º** Publique-se e registre-se.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Câmara Municipal de Mauá, 03 de maio de 2019, 64º da emancipação político-administrativa do Município.

## Vereador VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA Presidente

Vereador VLADIMILSON GARCIA Vice-Presidente

Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES

1º Secretário

Vereador FERNANDO RODRIGUES RUBINELLI 2º Secretário

Vereador JOELSON ALVES DOS SANTOS 3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA DIRETOR LEGISLATIVO